



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 035/2006

CONCEDE DIPLOMA LEGISLATIVO COM VOTOS DE LOUVOR AO SENHOR SIVALDO STRELOW.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica concedido o **DIPLOMA LEGISLATIVO** com "**VOTOS DE LOUVOR**" ao Senhor **SIVALDO STRELOW**.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 28 de setembro de 2006.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

MARIA LUÍZA OZÓRIO VENTURINI
1.ª Secretária